

IMÓVEL: Rua Dr. Garnier nº800 aptº102.**FICHA N.º** 01**MATRÍCULA N.º** 11052**IMÓVEL****L.º** 2/C **FLS.** 422

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL: Rua Dr. Garnier nº800 aptº102 na Freguesia do Engenho Novo, e a fração ideal de 1/2 do respectivo terreno, que mede na totalidade 12,00m de frente e fundos e de extensão de ambos os lados ... 30,80m confronta à direita com a Av. 808 da rua Dr. Garnier de propriedade de Romsu de Freitas Bastos e à esquerda e fundos com a Av. 794, também da rua Dr. Garnier de propriedade de Alfredo Gonçalves da Silva Viana ou seus sucessores. **PROPRIETARIO:** JACK NAIEF FARAH, brasileiro, casado, dentista, CPF 003868807-79 e sua mulher LINDA ADALLA FARAH, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Conde de Bonfim 137 casa 1 aptº1001 e FARAH JORJE / SOBRINHO, brasileiro, sítieiro, maior, militar, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Maua nº57, CPF 072575037-53. **TÍTULO ANTEIOR:** Livro 3/CD às fls.103 sob o nº92104, registrado em 11 de abril de 1972.-----SR

R.1/11052-EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO: Certifico que por escritura de extinção de condomínio, do 7º Ofício, livro 2252, fls.108, em 21 de novembro de 1977, fica pertencendo a Farah Jorge Sobrinho, acima qualificado, tão somente o referido aptº, pelo valor de R\$57.000,00. O imposto de transmissão está isento, conforme guia / nº2475325/77. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1977.-----SR

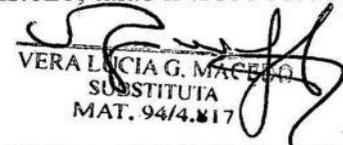
R.2/11052 - PARTILHA: Nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por Farah Jorge Sobrinho, dado e passado pelo Juízo de Direito da 7ª VOS. desta cidade, assinado em 18/02/2004 pelo Juiz Dr. Mario Assis Gonçalves, contendo sentença proferida em 23/06/2003, o imóvel matriculado, avaliado em R\$10.000,00, foi partilhado a Isaque Correia de Brito, brasileiro, comerciante, CPF nº.062.580.697-20, casado pelo regime da comunhão de bens com Tereza Cristina Correia de Brito. O imposto de transmissão foi pago em 07/08/2003 através da guia nº 564.660420-8, no valor de R\$3.110,87. Protocolo nº266110, Lº1-AI, fls.250, talão nº 350155. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2004.*****VGM

R-3-11052 - COMPRA E VENDA:- Nos termos da escritura de 10/12/2004 do 6º Ofício de Notas/RJ, Lº.6071, fls.099, ISAQUE CORREIA DE BRITO, identidade nº.1.562.234 do I.F.Pacheco de 23/01/1970 e CPF nº.062.580.697-20, comerciante e sua mulher TEREZA CRISTINA CORREIA DE BRITO, identidade nº.01.492.600-0 do I.F.Pacheco de 18/01/1994 e CPF nº.052.884.297-82, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Dr. Garnier, nº.800 aptº.102, venderam o imóvel desta matrícula a ROBSON LUIZ DOREA CARNEIRO, identidade nº.05.687.944-8 do I.F.Pacheco de 18/03/1980 e CPF nº.705.291.087-04, bancário, e sua mulher MARISA SADOCK DE SÁ CARNEIRO, identidade nº.004.792.379-2 SSP/DETRAN/RJ de 03/02/2000 e CPF nº.087.820.737-67, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade na Rua Mariz e Barros, nº.1.024, aptº.102, pelo preço de R\$78.000,00. O imposto de transmissão foi

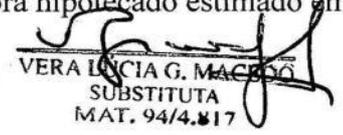
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Elaboração e Atendimento
Compartilhado
18/11/2004

pago em 09/12/2004, através da guia nº.0992543, no valor de R\$1.560,00. Protocolo nº.438164, Lº.1-BX, fls.020, talão nº.539966. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2021.*****ALS

O Oficial. 
 VERA LUCIA G. MACEDO
 SUBSTITUTA
 MAT. 94/4.817

R-4-11052 - **HIPOTECA**:- Pela mesma escritura que deu origem ao ato R-3, os adquirentes já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em hipoteca de 1º grau a CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, com sede Praia de Botafogo, nº.501, 3º e 4º andares, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF nº.33.754.482/0001-24, para garantir uma dívida no valor de R\$47.019,00, que será paga 164 prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postecipadas, no valor inicial de R\$486,64. Que para efeitos do artigo 1.484 do Código Civil, fica o imóvel ora hipotecado estimado em R\$85.000,00. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2021.*ALS

O Oficial. 
 VERA LUCIA G. MACEDO
 SUBSTITUTA
 MAT. 94/4.817

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. 18/06/2024

Emolumentos.: R\$ 98,00
 Ressag..... R\$ 1,96
 Lei3217..... R\$ 19,60
 Fundperj..... R\$ 4,90
 Funperj..... R\$ 4,90
 Funarpen..... R\$ 5,88
 ISS..... R\$ 5,26
 Total..... R\$ 143,09

CRISTIANO DE ANDRADE GRAEFF
 Matrícula: 94/4807
 Em 18/06/2024 - 15:35

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EESR 10379 SRT



Protocolo: 24/651578
 Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

www.registradores.onr.org.br
 Saec
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado